



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	11
Atos Administrativos	18
Licenciamentos	18
Licitações e Contratos	21
Decisão do Prefeito	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.015, DE 01 DE MARÇO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.690, DE 23 DE AGOSTO DE 2.010, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTÁGIO REMUNERADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO ÚNICO a que refere o artigo 5º da Lei 2.690, de 23 de agosto de 2010, que institui o Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado, fica alterado a partir de 1º de março de 2023, na seguinte conformidade:

"ANEXO ÚNICO

Tabela de Bolsa-Auxílio

I- Bolsa-Auxílio Nível Superior

a) 6 horas (30 horas semanais) - R\$ 773,88 (Setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos);

b) 4 horas (20 horas semanais) - R\$ 570,23 (Quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos);

II- Bolsa-Auxílio Profissionalizante de Nível Médio

a) 6 horas (30 horas semanais) - R\$ 570,23 (Quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos);

b) 4 horas (20 horas semanais) - R\$ 407,31 (Quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos);

III- Bolsa-Auxílio Nível Médio

a) 6 horas (30 horas semanais) - R\$ 468,41 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos);

b) 4 horas (20 horas semanais) - R\$ 366,57 (Trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). "

Art. 2º O artigo 6º da Lei nº 2.690, de 23 de agosto de 2010, que Institui Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O estagiário terá o direito a percepção de auxílio-transporte nos termos da Lei Federal 11.788/2008, independentemente da modalidade de estágio e nível de ensino, fixado este em R\$ 40,74 (Quarenta reais e setenta e quatro centavos). "

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 01 de março de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 4.016, DE 01 DE MARÇO DE 2023

cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos militares do estado que exercem atividade municipal delegada ao estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado com o município de Guararapes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta Lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que exercerem atividades, em horário de folga, previstas na Legislação Municipal e próprias do Município de Guararapes, delegadas por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

§ 1º O valor da gratificação, a ser estabelecido no âmbito do Convênio a que se refere o "caput", será fixado observando-se os seguintes limites:

I- 150% (cento e cinquenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II- 130% (cento e trinta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

§ 2º A gratificação de que trata o caput tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.

§ 3º Os valores de gratificação serão corrigidos anualmente, de acordo com a legislação que a disciplina e com o indicador referencial utilizado para o cálculo.

§ 4º Caberá ao Prefeito firmar o convênio a que se refere o caput deste artigo, não podendo ser delegada a celebração desse ajuste.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 3 de 21

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de março de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 4 de 21

1

LEI Nº 4.017, DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.673.317,78** (Dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				2.673,317,78
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
773	04.122.0012.1069.0000		Reforma de prédios públicos	44.673,69
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	110		Reforma de prédios públicos -Emenda Esp.	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
711	08.244.0005.2005.0000		Manutenção ao Atendimento Comunitário	111,77
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500	032		Benefício Eventual Estadual	
725	08.244.1015.2149.0000		Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade	762,48
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500	028		PAEFI- Prot. Atend. Fam. e Indiv.- PSEMC	
728	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	400,00
3.3.50.43.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
728	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	9.600,00
3.3.50.43.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
729	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	30.000,00
3.3.50.43.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01			TESOURO	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
734	08.244.1015.2015.0000		Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	35,34
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 5 de 21

2

312	008	COVID-19 - FNAS- SUAS para EPI	
778	08.244.1015.2147.0000	Proteção Social Básica (PSB)	20.521,26
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	111	Cozinhamento	
02	06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
745	10.303.1015.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	16.528,81
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	032	PAB Variável Farmácia Estadual	
708	10.302.1017.2109.0000	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	37.802,50
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
709	10.302.1017.2109.0000	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	29.214,00
4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
726	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	15.769,60
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	034	Covid-19 - Portaria 377/2022	
732	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	2,68
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	026	Covid-19 - Portaria GM/MS 2237 (MAC)	
733	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	8.517,75
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	014	COVID-19 - FNS - Ações na Escola	
735	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	2.582,44
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	023	Covid-19 - Portaria FNS 894/2021	
736	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	4.937,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	015	COVID-19 - FNS- Portaria 2.222/2020	
737	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	226,19
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	016	COVID-19 - FNS- Portaria 2.358/2020	
738	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	1.688,90
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	013	COVID-19 - FNS- Portaria 1.666/2020	
739	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	451,89
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	017	COVID-19 - FNS- Portaria 2.516/2020	
740	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	33,25
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 6 de 21

3

312	002	COVID 19 - Repasse Federal	
741	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	12,40
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
312	020	COVID-19 - Resolução 38	
742	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	22,92
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
312	024	Covid-19 - Resolução 82/2021	
743	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	14.065,50
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
312	001	COVID 19 - Repasse Estadual	
746	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.700,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	004	RAPS- Rede Atenção Básica Psicossocial	
747	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.700,67
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	004	RAPS- Rede Atenção Básica Psicossocial	
748	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	10.463,01
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	008	Rede Cegonha - Atenção Básica	
749	10.302.1017.2109.0000	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	23.060,39
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	059	Cirurgias Eletivas - Resolução SS	
749	10.302.1017.2109.0000	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	33.637,79
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	059	Cirurgias Eletivas - Resolução SS	
750	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	428,23
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	100	AFM LC 173 - Livre Aplicação	
751	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	2.384,44
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	048	Controle cancer - Resolução 62/2021	
752	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	5.620,43
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	049	Emenda estadual - Resolução 86	
753	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	2.827,54
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	047	PAB - Resolução 66	
754	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	659,08
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	050	Emenda estadual - Resolução 94	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 7 de 21

4

755	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	050	Emenda estadual - Resolução 94	
756	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	600,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	050	Emenda estadual - Resolução 94	
757	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico	6.949,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
900	004	Emenda Relatoria - Ambulância	
758	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	1.109,26
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	045	Equip e Mat Permanente Emenda	
759	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	8.696,51
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	037	SUS-Estrut. Rede At. Bás. Saúde- Equip.	
760	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	3.792,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800	004	Emenda Individual - Ar Condicionado	
761	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800	003	Emenda indiv. nº39550006 -Atenção espec.	
762	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	7.340,01
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800	006	Emenda Individual - Mat. Permanente	
763	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS	819,58
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
764	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	42.642,95
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	052	Emenda Individual - Custeio	
765	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico	400.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	051	Emenda Individual - Aquisição de Vans	
766	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	154.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio	
767	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	300.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800	007	Emenda Individual - Portaria nº 1.159	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 8 de 21

5

783	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	185.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
900	002	Incremento PAB - Emenda Relatoria	
784	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	185.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
900	002	Incremento PAB - Emenda Relatoria	
785	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	237.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800	001	Incremento PAB - Emenda Individual	
786	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	237.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800	001	Incremento PAB - Emenda Individual	
787	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	75.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio	
788	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	75.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio	
789	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio	
727	10.303.1019.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	4.538,94
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
312	032	Covid-19 - Portaria GM/MS nº 3.617	
744	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	7.957,63
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
303	004	Conv. 00013/2021 Castração de Animais	
768	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	029	Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
769	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	14.833,27
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	029	Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
771	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
303	005	Conv. 919437 - Castr. Animal (Meio Amb.)	
772	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
303	005	Conv. 919437 - Castr. Animal (Meio Amb.)	
781	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	33.257,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 9 de 21

6

3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	056		Sarampo - Resolução SS nº 151	
782	10.304.1020.2021.0000		Ações de Vigilância Sanitária	33.257,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	057		Arbovirose - Resolução SS nº 152	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
724	17.512.1023.1070.0000		Aquisição de Caminhão Tanque (Pipa)	13.686,50
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	112		Aquisição de Caminhão Tanque (Pipa)	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
774	27.812.1057.2075.0000		Recreação e Práticas Esportivas	7.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	107		Conv. 236/2021 - Cent. form. esportiva	
775	27.812.1057.2075.0000		Recreação e Práticas Esportivas	7.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
100	107		Conv. 236/2021 - Cent. form. esportiva	
776	27.812.1057.2075.0000		Recreação e Práticas Esportivas	7.018,33
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	107		Conv. 236/2021 - Cent. form. esportiva	
777	27.812.1057.2075.0000		Recreação e Práticas Esportivas	7.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
100	107		Conv. 236/2021 - Cent. form. esportiva	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
712	28.846.0006.0011.0000		Obrigações Especiais do Município	15.000,00
3.3.90.08.01			AUXÍLIO FUNERAL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
730	26.451.0044.1038.0000		Recapamento de Vias Públicas Urbanas	4.879,34
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	113		Recap. Asf. - Convênio 100213/2022	
731	15.451.0044.1038.0000		Recapamento de Vias Públicas Urbanas	124,09
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	109		Recap. Asf. - Convênio 101724/2021	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
710	12.306.1031.2039.0000		Fornecimento de Merenda Escolar	5.774,42
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	003		Merenda Escolar Estadual	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 10 de 21

7

de arrecadação, sendo R\$ 33.637,79 de fonte 02-estadual e R\$ 100.000,00 de fonte 05-federal, por superávit financeiro, sendo R\$ 127.016,50 de fonte 01-municipal, R\$ 1.078.427,13 de fonte 02-estadual e R\$ 1.324.636,36 de fonte 05-federal, e ainda por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:				-9.600,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
119	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	-4.800,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
125	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	-4.800,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como objetivo contrapartidas de convênios, auxílio funeral de funcionários estatutários e a diversos convênios estaduais e federais que ao final de 2022 possuíam saldo a executar.

Art. 4º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.954, de 27 de junho de 2022, alterada pela Lei nº 3.984, de 17 de novembro de 2022 (Diretrizes Orçamentária/2023), e Lei nº 3.993, de 06 de dezembro de 2022 (Orçamento/2023).

Art. 5º As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei nº 3.902/2021.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de março de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 11 de 21

Decretos

1

DECRETO Nº 4.214, DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.017, de 01 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.673.317,78** (Dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				2.673,317,78
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
773	04.122.0012.1069.0000		Reforma de prédios públicos	44.673,69
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	110		Reforma de prédios públicos -Emenda Esp.	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
711	08.244.0005.2005.0000		Manutenção ao Atendimento Comunitário	111,77
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500	032		Benefício Eventual Estadual	
725	08.244.1015.2149.0000		Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade	762,48
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500	028		PAEFI- Prot. Atend. Fam. e Indiv.- PSEMC	
728	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	400,00
3.3.50.43.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
728	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	9.600,00
3.3.50.43.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
729	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	30.000,00
3.3.50.43.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01			TESOURO	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
734	08.244.1015.2015.0000		Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	35,34
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312	008		COVID-19 - FNAS- SUAS para EPI	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 12 de 21

2

778	08.244.1015.2147.0000	Proteção Social Básica (PSB)	20.521,26
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	111	Cozinhamento	
02	06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
745	10.303.1015.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	16.528,81
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	032	PAB Variável Farmácia Estadual	
708	10.302.1017.2109.0000	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	37.802,50
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
709	10.302.1017.2109.0000	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	29.214,00
4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
726	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	15.769,60
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	034	Covid-19 - Portaria 377/2022	
732	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	2,68
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	026	Covid-19 - Portaria GM/MS 2237 (MAC)	
733	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	8.517,75
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	014	COVID-19 - FNS - Ações na Escola	
735	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	2.582,44
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	023	Covid-19 - Portaria FNS 894/2021	
736	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	4.937,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	015	COVID-19 - FNS- Portaria 2.222/2020	
737	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	226,19
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	016	COVID-19 - FNS- Portaria 2.358/2020	
738	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	1.688,90
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	013	COVID-19 - FNS- Portaria 1.666/2020	
739	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	451,89
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	017	COVID-19 - FNS- Portaria 2.516/2020	
740	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	33,25
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	002	COVID 19 - Repasse Federal	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 13 de 21

3

741	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	12,40
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
312	020	COVID-19 - Resolução 38	
742	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	22,92
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
312	024	Covid-19 - Resolução 82/2021	
743	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	14.065,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
312	001	COVID 19 - Repasse Estadual	
746	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
301	004	RAPS- Rede Atenção Básica Psicossocial	
747	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.700,67
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
301	004	RAPS- Rede Atenção Básica Psicossocial	
748	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	10.463,01
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
301	008	Rede Cegonha - Atenção Básica	
749	10.302.1017.2109.0000	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	23.060,39
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	059	Cirurgias Eletivas - Resolução SS	
749	10.302.1017.2109.0000	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	33.637,79
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	059	Cirurgias Eletivas - Resolução SS	
750	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	428,23
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100	100	AFM LC 173 - Livre Aplicação	
751	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	2.384,44
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	048	Controle cancer - Resolução 62/2021	
752	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	5.620,43
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	049	Emenda estadual - Resolução 86	
753	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	2.827,54
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	047	PAB - Resolução 66	
754	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	659,08
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	050	Emenda estadual - Resolução 94	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 14 de 21

4

755	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	050	Emenda estadual - Resolução 94	
756	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	600,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	050	Emenda estadual - Resolução 94	
757	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico	6.949,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
900	004	Emenda Relatoria - Ambulância	
758	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	1.109,26
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	045	Equip e Mat Permanente Emenda	
759	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	8.696,51
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	037	SUS-Estrut. Rede At. Bás. Saúde- Equip.	
760	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	3.792,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800	004	Emenda Individual - Ar Condicionado	
761	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800	003	Emenda indiv. nº39550006 -Atenção espec.	
762	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	7.340,01
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800	006	Emenda Individual - Mat. Permanente	
763	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	819,58
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
764	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	42.642,95
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	052	Emenda Individual - Custeio	
765	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico	400.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	051	Emenda Individual - Aquisição de Vans	
766	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	154.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio	
767	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	300.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800	007	Emenda Individual - Portaria nº 1.159	
783	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	185.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 15 de 21

5

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
900	002	Incremento PAB - Emenda Relatoria	
784	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	185.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
900	002	Incremento PAB - Emenda Relatoria	
785	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	237.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800	001	Incremento PAB - Emenda Individual	
786	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	237.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
800	001	Incremento PAB - Emenda Individual	
787	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	75.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio	
788	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	75.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio	
789	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio	
727	10.303.1019.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	4.538,94
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
312	032	Covid-19 - Portaria GM/MS nº 3.617	
744	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	7.957,63
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
303	004	Conv. 00013/2021 Castração de Animais	
768	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	029	Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
769	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	14.833,27
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	029	Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
771	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
303	005	Conv. 919437 - Castr. Animal (Meio Amb.)	
772	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
303	005	Conv. 919437 - Castr. Animal (Meio Amb.)	
781	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	33.257,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 16 de 21

6

02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	056		Sarampo - Resolução SS nº 151	
782	10.304.1020.2021.0000		Ações de Vigilância Sanitária	33.257,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	057		Arbovirose - Resolução SS nº 152	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
724	17.512.1023.1070.0000		Aquisição de Caminhão Tanque (Pipa)	13.686,50
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	112		Aquisição de Caminhão Tanque (Pipa)	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
774	27.812.1057.2075.0000		Recreação e Práticas Esportivas	7.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	107		Conv. 236/2021 - Cent. form. esportiva	
775	27.812.1057.2075.0000		Recreação e Práticas Esportivas	7.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
100	107		Conv. 236/2021 - Cent. form. esportiva	
776	27.812.1057.2075.0000		Recreação e Práticas Esportivas	7.018,33
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	107		Conv. 236/2021 - Cent. form. esportiva	
777	27.812.1057.2075.0000		Recreação e Práticas Esportivas	7.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
100	107		Conv. 236/2021 - Cent. form. esportiva	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
712	28.846.0006.0011.0000		Obrigações Especiais do Município	15.000,00
3.3.90.08.01			AUXÍLIO FUNERAL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
730	26.451.0044.1038.0000		Recapamento de Vias Públicas Urbanas	4.879,34
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	113		Recap. Asf. - Convênio 100213/2022	
731	15.451.0044.1038.0000		Recapamento de Vias Públicas Urbanas	124,09
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	109		Recap. Asf. - Convênio 101724/2021	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
710	12.306.1031.2039.0000		Fornecimento de Merenda Escolar	5.774,42
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	003		Merenda Escolar Estadual	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação, sendo R\$ 33.637,79 de fonte 02-estadual e R\$ 100.000,00 de fonte 05-federal, por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 17 de 21

7

superávit financeiro, sendo R\$ 127.016,50 de fonte 01-municipal, R\$ 1.078.427,13 de fonte 02-estadual e R\$ 1.324.636,36 de fonte 05-federal, e ainda por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:				-9.600,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
119	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	-4.800,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
125	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	-4.800,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo contrapartidas de convênios, auxílio funeral de funcionários estatutários e a diversos convênios estaduais e federais que ao final de 2022 possuíam saldo a executar.

Art. 4º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.954, de 27 de junho de 2022, alterada pela Lei nº 3.984, de 17 de novembro de 2022 (Diretrizes Orçamentária/2023), e Lei nº 3.993, de 06 de dezembro de 2022 (Orçamento/2023).

Art. 5º As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei nº 3.902/2021.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de março de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 18 de 21

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 351820601-863-000086-1-3	DATA DE VALIDADE: 01/03/2024	
Nº PROCESSO: 985/2009-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 24/01/2023	
Nº PROTOCOLO: 91/2023		
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO		
RAZÃO SOCIAL: SANTOS MARCOS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: INSTITUTO DE OLHOS E CLINICA TRIMED		
CNPJ / CPF: 08.029.062/0002-19		
LOGRADOURO: Rua ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA,	NÚMERO: 609	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: CENTRO		
MUNICÍPIO: GUARARAPES		
CEP: 16700-000	UF: SP	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: GRAZIELA DOS SANTOS MARCOS	CONSELHO REGIONAL: CRM	
CPF: 21525252801	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 91953		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GRAZIELA DOS SANTOS MARCOS	CONSELHO REGIONAL: CRM	
CPF: 21525252801	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 91953		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: GILBERTO DOS SANTOS MARCOS	CONSELHO REGIONAL: CRM	
CPF: 11990919871	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 98353		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 19 de 21

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000086-1-3

DATA DE VALIDADE: 01/03/2024

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

01/03/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 20 de 21



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000029-1-7	DATA DE VALIDADE: 01/03/2024
Nº PROCESSO: 1451/2017	DATA DO PROTOCOLO: 08/02/2023
Nº PROTOCOLO: 178/2023	
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: SERGIO DE CASTRO MEIRA -ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ÓTICA CASTRO	
CNPJ / CPF: 22.507.767/0001-44	NÚMERO: 1137
LOGRADOURO: MARECHAL FLORIANO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO DE CASTRO MEIRA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06744618865	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 042223	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO DE CASTRO MEIRA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06744618865	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 042223	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

01/03/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1489

Página 21 de 21

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **PROCESSO N° 024/2023** **DISPENSA ELETRÔNICA N° 013/2023**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, referente a contratação de 01 (um) piscineiro para atuar na limpeza e manutenção das piscinas pertencentes ao município de Guararapes/SP, totalizando 03 (três) piscinas, conforme termo de referência, autorizo a presente contratação por dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **PROCESSO N° 028/2023** **DISPENSA ELETRÔNICA N° 015/2023**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, referente a contratação de 01 (um) bombeiro civil (guarda-vidas), para a piscina semiolímpica, "Centro de Natação Jovelino Gada", autorizo a presente contratação por dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: eeb4-5905-fb79-c794

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1489, ano VIII, veiculado em 02 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 02/03/2023 às 08:29:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/eeb4-5905-fb79-c794>